



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Informações Operacionais

Parecer Técnico ARSAE/GIO nº. 30/2021

Belo Horizonte, 05 de março de 2021.

**PARECER TÉCNICO GIO Nº 030/2021:**  
**AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS OPERADOS PELA COPASA**

## 1 INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

Diretoria Colegiada:

- Antônio Claret de Oliveira Júnior;
- Rodrigo Bicalho Polizzi;
- Stefani Ferreira de Matos.

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CRO):

- Henrique Pereira Barcelos.

Gerência de Informações Operacionais (GIO):

- Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos, Masp: 1.485.145-5.

Equipe técnica:

- Misael Dieimes de Oliveira, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.367.103-7;
- Otávio Henrique Campos Hamdan, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0;

Apoio técnico:

- Gabriela Luiza Pereira, Estagiária, Masp: 5050-5.

Agência Reguladora dos Serviços de Esgotamento sanitário e Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG).

- Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 5º andar. Belo Horizonte, MG. CEP 31630-901.
- Tel.: (31) 3915-8133 / 3915-8119 / 3915-8112.
- Site: [www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.

Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de água e de Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG). Parecer Técnico GIO nº 030/2021: Avaliação de Informações dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Bela Vista de Minas prestados pela Copasa. Belo Horizonte: Arsa-MG, 2021. Processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG) nº 2440.01.0000136/2021-52. Disponível em: <<http://bit.ly/SEIMGPesquisa>>.

Local e data: Belo Horizonte, 05 de março de 2021.

## 2 ESCOPO DA AVALIAÇÃO

Prestador: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).

- Endereço da sede do prestador: Rua Mar de Espanha, nº 525, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG. CEP: 30330-900.
- Gerência Regional: Ipatinga.
- Município avaliado: Bela Vista de Minas.
- Nº do processo SEI-MG: 2440.01.0000136/2021-52.

## 3 INFORMAÇÕES AVALIADAS

Foram avaliadas as informações dos últimos seis meses disponíveis em cada base de dados, conforme origem descrita a seguir:

- OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000202/2019-22.

Período de análise: abril de 2020 até setembro de 2020.

- OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000203/2019-92.

Período de análise: julho de 2020 até dezembro de 2020.

- OP06: Paralisações no abastecimento de água

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000207/2019-81.

Período de análise: maio de 2020 até outubro de 2020.

- OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000208/2019-54.

Período de análise: não se aplica.

- OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000209/2019-27.

Período de análise: não se aplica.

• OP11: Informações de by-pass de esgoto

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000212/2019-43.

Período de análise: não se aplica.

• OP12: Solicitações e reclamações

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000213/2019-16.

Período de análise: julho de 2020 até dezembro de 2020.

• OP13: Ordens de serviços

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000214/2019-86.

Período de análise: julho de 2020 até dezembro de 2020.

• OP14: Informações de contratos

Fonte: documentos recebidos.

Período de análise: maio de 2020 até outubro de 2020.

• OP51: Informações de racionamento

Fonte: processos SEI-MG nº 2440.01.0000174/2020-96, 2440.01.0000173/2020-26 e 2440.01.0000171/2020-80.

Período de análise: não se aplica.

• OP53: Comunicados operacionais

Fonte: site do prestador.

Período de análise: não se aplica.

#### 4 RESUMO DAS CONSTATAÇÕES

Total de constatações: 11.

Constatações pendentes: 9.

Distribuição das constatações segundo natureza:

- Ausência de informação: 1, sendo 0 pendente(s).
- Inconsistência: 1, sendo 0 pendente(s).
- Mau desempenho: 9, sendo 9 pendente(s).

Distribuição das constatações segundo base de dados:

- OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água: 3, sendo 1 pendente(s).
- OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água: 2, sendo 2 pendente(s).
- OP06: Paralisações no abastecimento de água: 1, sendo 1 pendente(s).
- OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP11: Informações de by-pass de esgoto: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP12: Solicitações e reclamações: 2, sendo 2 pendente(s).
- OP13: Ordens de serviços: 2, sendo 2 pendente(s).
- OP14: Informações de contratos: 1, sendo 1 pendente(s).
- OP51: Informações de racionamento: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP53: Comunicados operacionais: 0, sendo 0 pendente(s).

#### 5 DESCRIÇÃO DAS CONSTATAÇÕES

A seguir é apresentada a descrição das constatações identificadas, o posicionamento do prestador e o parecer da agência sobre cada uma:

> LOCALIDADE: BELA VISTA DE MINAS.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

1. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (09/fev/21): Está ausente a informação "Consumo de energia elétrica no sistema de abastecimento de água (kWh)", para a sede do município, em todo o ano de 2020, com exceção de maio e junho. Gentileza informar os dados faltantes e informar mensalmente nos próximos envios.
- Resposta do prestador (25/fev/21): Segue anexo Relatório Histórico de Despesas com Energia, onde se afere o consumo de energia elétrica no município. 1 Anexo Anexo(s): SIM
- Parecer da agência (05/mar/21): Concluído. Consideração(ões): -

2. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (09/fev/21): Em setembro de 2020, o volume médio micromedido por economia foi informado erroneamente. A informação reportada foi de 335,3 m<sup>3</sup> por economia, ao passo que o correto seria 9,5. Gentileza ajustar o cálculo para os próximos envios.
- Resposta do prestador (25/fev/21): Conforme Relatório IBO-IBG Bela Vista de Minas em anexo (pág. 2), no mês de setembro de 2020 o volume consumido/micromedido foi de 9,92 m<sup>3</sup>. 2 ANEXO Anexo(s): SIM
- Parecer da agência (05/mar/21): Concluído. Consideração(ões): -

3. Alto índice de domicílios não ligados à rede de abastecimento de água segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (09/fev/21): O percentual de atendimento com o serviço de abastecimento de água, na sede do município, revela que aproximadamente 13% dos domicílios não estão ligados à rede de abastecimento de água. Qual é o percentual de cobertura nessa localidade? Quais ações tem sido tomadas para que os usuários se liguem ao sistema de abastecimento de água?
- Resposta do prestador (25/fev/21): A área de cobertura do SAA do município de Bela Vista de Minas é de 98%. A Companhia realiza a ligação de água a pedido dos municípios. Anexo(s): NÃO
- Parecer da agência (05/mar/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Considerando o alto índice de cobertura na sede do município, recomenda-se à GFO que informe a necessidade de campanhas para aumento da adesão do usuário no município de Bela Vista de Minas.

4. Descumprimento do plano de amostragem de controle da qualidade da água segundo a base de dados OP02.

- Constatação da agência (09/fev/21): Na localidade BELA VISTA DE MINAS, no SAA - SUPERF BELA VISTA DE MINAS COR JAMBO (ID = 684), na PÓS-FILTRAÇÃO/PRÉ-DESINFECÇÃO da ETA POLYPLASTER 36 L/S (ID = 1088), o parâmetro turbidez apresentou atendimento à frequência mínima de amostragem entre 71% e 80% nos meses de julho a dezembro de 2020. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?
- Resposta do prestador (25/fev/21): Foram realizados ajustes no plano de amostragem e adequações nos processos internos da ETA. A partir do mês 03/2021 o plano de amostragem será cumprido na íntegra. Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (05/mar/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO verificar se a situação será regularizada a partir do mês citado pelo prestador (março de 2021).

5. Descumprimento do plano de amostragem de controle da qualidade da água segundo a base de dados OP02.

• Constatação da agência (09/fev/21): Na localidade BELA VISTA DE MINAS, no SAA - SUPERF BELA VISTA DE MINAS COR JAMBO (ID = 684), na SAÍDA DO TRATAMENTO da ETA POLYPLASTER 36 L/S (ID = 1088), os parâmetros cor, turbidez e cloro apresentaram atendimento à frequência mínima de amostragem entre 71% e 82% nos meses de julho a dezembro de 2020. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?

• Resposta do prestador (25/fev/21): Foram realizados ajustes no plano de amostragem e adequações nos processos internos da ETA. A partir do mês 03/2021 o plano de amostragem será cumprido na íntegra. Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (05/mar/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO verificar se a situação será regularizada a partir do mês citado pelo prestador (março de 2021).

6. Alto número de paralisações no abastecimento de água com duração superior a 12 horas segundo a base de dados OP06.

• Constatação da agência (09/fev/21): As cinco paralisações que ocorreram no período analisado tiveram duração superior a 12h. Quais ações têm sido tomadas pela companhia para que as paralisações não prejudiquem os usuários? Há algum cronograma ou planejamento de melhoria no sistema do município?

• Resposta do prestador (25/fev/21): Nas ocorrências acima de 12 horas de paralisação a Companhia disponibiliza caminhões pipa para garantia do abastecimento aos usuários que prestam serviços essenciais e reforço no abastecimento dos demais usuários. A Copasa realizará obras de recuperação da margem do Córrego Jambo (próximo à captação) danificada pela cheia do curso d'água, com previsão de início em 22/02/2021. Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (05/mar/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO acompanhar o andamento das obras e verificar se a situação será regularizada.

7. Elevado percentual dos registros em aberto atrasados com relação ao total de registros segundo a base de dados OP12.

• Constatação da agência (09/fev/21): O percentual de registros em aberto atrasados ficou acima da média em julho, novembro e dezembro de 2020. Em dezembro de 2020, o percentual alcançou 73,47%, ao passo que a média para o mesmo mês é de 34,67%. Qual é o motivo do elevado número de registros em aberto? O que tem sido realizado para diminuir esse percentual?

• Resposta do prestador (25/fev/21): Em decorrência das medidas de prevenção à pandemia da COVID-19, a Companhia realizou o afastamento dos empregados maiores de 60 anos de idade. Em vista dessa circunstância, as equipes operacionais estão trabalhando com número reduzido, fato que tem causado atrasos na execução dos serviços. Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (05/mar/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO acompanhar a situação e ressaltar a necessidade de um plano de ação para solução do problema.

8. Baixo percentual de atendimento aos prazos segundo a base de dados OP12.

• Constatação da agência (09/fev/21): Os percentuais de não cumprimento aos prazos esteve alto em agosto, outubro e novembro de 2020. Em agosto de 2020, 36,63% das solicitações não foram atendidas no prazo, sendo que a média de todos os municípios avaliados é de 13,45%. Qual o motivo desse alto índice? O que tem sido feito para diminuir o não cumprimento aos prazos?

• Resposta do prestador (25/fev/21): Em decorrência das medidas de prevenção à pandemia da COVID-19, a Companhia realizou o afastamento dos empregados maiores de 60 anos de idade. Em vista dessa circunstância, as equipes operacionais estão trabalhando com número reduzido, fato que tem causado atrasos na execução dos serviços. Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (05/mar/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO acompanhar a situação e ressaltar a necessidade de um plano de ação para solução do problema.

9. Baixo percentual de atendimento ao prazo para correção de vazamento de água segundo a base de dados OP13.

• Constatação da agência (09/fev/21): O percentual de cumprimento ao prazo dos serviços de reparo de vazamentos de água, em até 24 horas, no município, foi de 54% a 85% no meses de julho, agosto, setembro, outubro e dezembro de 2020. Qual motivo para o não cumprimento normativo? Quais medidas serão tomadas para melhorar esse índice de atendimento e qual o prazo para executá-las?

• Resposta do prestador (25/fev/21): Em decorrência das medidas de prevenção à pandemia da COVID-19, a Companhia realizou o afastamento dos empregados maiores de 60 anos de idade. Em vista dessa circunstância, as equipes operacionais estão trabalhando com número reduzido, fato que tem causado atrasos na execução dos serviços. Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (05/mar/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO acompanhar a situação e ressaltar a necessidade de um plano de ação para solução do problema, já que houve descumprimento normativo.

10. Elevado número de registros de vazamento de água segundo a base de dados OP13.

• Constatação da agência (09/fev/21): O número de registros de vazamentos de água esteve acima da média nos meses de julho, agosto, novembro dezembro de 2020. Em agosto, registrou-se 66,3 registros de vazamento de água por 10 mil habitantes, enquanto a média dos outros municípios foi de 27,2. Além disso, no mesmo mês, foram 125,4 registros a cada 100 km de rede, ao passo que a média dos municípios avaliados é de 57,7. Qual é o motivo do alto índice? Qual o motivo do alto índice de vazamentos no município? O que será realizado para diminuir essa incidência?

• Resposta do prestador (25/fev/21): No ano de 2020 o Município de Bela Vista de Minas realizou inúmeras obras de recapeamento, implantação/manutenção em drenagem pluvial e redes de esgoto, as quais causaram rompimentos de diversos ramais de ligação e redes de distribuição de água. Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (05/mar/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO acompanhar o envio das próximas bases OP13, verificando se a situação apontada já foi regularizada. Importante ressaltar que houve descumprimento normativo.

11. Contrato vencido segundo a base de dados OP14.

• Constatação da agência (09/fev/21): O contrato que celebra a prestação do serviço de abastecimento de água no município está vencido desde 18/08/2015. O contrato está sendo renovado? Qual o motivo de ainda não haver um novo contrato para prestação do serviço?

• Resposta do prestador (25/fev/21): Foram iniciadas as tratativas para renovação da Concessão do serviço de Abastecimento de Água, tendo a Câmara Municipal aprovado a lei autorizativa ( Lei 565/2014) e o município elaborou o PMSB (aprovado pela população em audiência pública e pela Câmara - Lei 601/2015). Ocorre que esta lei possuía dispositivos que previam que a fiscalização, com eventual aplicação de multas, seria exercida pelo município, em conflito de atribuições com a ARSAE MG. Em vista dessa circunstância, a COPASA MG encaminhou ao município a Comunicação Externa n° 4.303/2019-DTVA, solicitando a modificação/supressão desses dispositivos na Lei 601/2015. A Câmara aprovou o projeto de lei encaminhado pelo executivo, editando a Lei 685/2019, revogando os artigos que previam a fiscalização pelo município. A COPASA MG está realizando a atualização dos estudos para elaboração de proposta de renovação da concessão. 3 Anexo Anexo(s): SIM

• Parecer da agência (05/mar/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO avaliar a necessidade de intermediação da Arsaie-MG.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da avaliação dos municípios listadas bem como eventuais anexos enviados pelo prestador estão disponíveis no processo do Sistema Eletrônico de Informações do Esta

Belo Horizonte, 05 de março de 2021.

Misael Dieimes de Oliveira  
Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.367.103-7

Otávio Henrique Campos Hamdan  
Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0

Gabriela Luiza Pereira

Estagiária, Masp: 5050-5

Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos

Gerente de Informações Operacionais, Masp: 1.485.145-5

---

Referência: Processo nº 2440.01.0000136/2021-52

SEI nº 26377259